



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 87, de 27 de março de 2023.

Designa Comissão Eleitoral (CE) responsável pela coordenação do processo de consulta à comunidade universitária para a composição da lista tríplice para reitor e vice-reitor.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente aquelas previstas nos artigos 20, 23, 25, alíneas "a" e "s", e 27 do Estatuto da UFC, bem como o art. 4º, §1º, da Resolução nº 08/CONSUNI, de 22 de março de 2023, e CONSIDERANDO:

a) as indicações dos membros listados nas alíneas "a" e "b" da Resolução nº 08/CONSUNI, de 22 de março de 2023, na reunião do Conselho Universitário do dia 22 de março de 2023;

b) a indicação do membro listado na alínea "c" da Resolução nº 08/CONSUNI, de 22 de março de 2023, por meio do Ofício nº 18/2023-ADUFC;

c) a indicação do membro listado na alínea "d" da Resolução nº 08/CONSUNI, de 22 de março de 2023, por meio do Ofício nº 051/2023-SINTUFC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral (CE) responsável pela coordenação do processo de consulta à comunidade universitária para a composição da lista tríplice para Reitor e Vice-Reitor pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Ceará (UFC), nos termos da Resolução nº 08/CONSUNI, de 22 de março de 2023, que será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I- Prof. Roberto Sérgio do Nascimento, SIAPE nº 1203672 - Presidente indicado pelo CONSUNI;

II- Prof. Júlio Francisco Barros Neto, SIAPE nº 1166371 - Membro indicado pelo CONSUNI;

III- Prof. Márcio Veras Corrêa, SIAPE nº 2548678 - Membro indicado pelo CONSUNI;

IV- Prof. Gustavo Cesar Machado Cabral, SIAPE nº 2079873 - Membro indicado pelo Sindicato ADUFC;

V- Manoel Irlano Barbosa Leite, SIAPE nº 1166432 - Membro indicado pelo SINTUFC;

VI- Igor Felix Baracho, Matrícula nº 418790 - Membro do Corpo Discente.

Art. 2º Designar o Procurador Federal Dr. Paulo Henrique Leite Gonçalves para prestar assessoria jurídica à Comissão Eleitoral.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 27/03/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4176442** e o código CRC **6DFDA20F**.

